



PRIMAVERAEMCERVEIRA.COME 2017

06 E 07 DE MAIO

Normas de participação

- Data:** O evento, Primaveraemcerveira.come, decorre entre os dias 06 e 07 de maio de 2017.
- Local:** Terreiro
- Horário de funcionamento*:**
dia 06 de maio (sábado) das 10H00 às 22H00;
dia 07 de maio (domingo) das 10H00 às 19H00.
- Montagem:** dia 05/05/2017 (sexta-feira) das 09h00 às 19h00.
- Desmontagem:** dia 07/05/2017 (domingo) das 19h30 às 24h00.

Prazo de candidatura: De 12 de abril a 18 de abril de 2017

Candidaturas: A receção e avaliação das candidaturas é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira. As mesmas terão de ser remetidas para:

Serviços Culturais da Câmara Municipal
Casa do Turismo, 1º piso
Praça do Município
4920 – 284 Vila Nova de Cerveira
Email: agenda.eventos@cm-vncerveira.pt
Tel.: 251708020

- Documentos:** Para a validação da candidatura é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:
 - Ficha de Inscrição;
 - Carta de Artesão;
 - Cópia do início da atividade;
 - Cópia do NIF;
 - Fotografias dos artigos;
 - Declaração de responsabilidade assinada;
- A inscrição não será válida, se não for acompanhada pelos documentos.

*Os horários podem ser ajustados mediante os condicionalismos climatéricos.



PRIMAVERAEMCERVEIRA.COME 2017

06 E 07 DE MAIO

3. A confirmação da seleção será comunicada a partir de 21/04/2017
4. **Desistências:** Em caso de desistência deverá avisar com, pelo menos, 3 dias antes do início do evento, sob pena de não poder participar em futuras edições.
5. **Materiais:** Os participantes terão de utilizar materiais enquadráveis com a temática do evento:
 - a. As tendas terão de ser decoradas com verduras, flores e muita cor;
 - b. É proibido o uso de sacos plásticos;
 - c. Os artigos utilizados terão de corresponder aos que estão descritos no pedido de participação.
6. **Deveres dos participantes:** Constituem deveres e obrigações dos participantes:
 - a. O cumprimento dos horários de montagem e desmontagem, bem como o horário de funcionamento do mercado;
 - b. Cuidar e zelar pelos equipamentos da autarquia;
 - c. Durante o período de funcionamento do evento não será permitido o acesso de veículos motorizados ao recinto;
 - d. Cada participante é responsável pela limpeza e segurança interna dos espaços, bem como pelos seus bens;
 - e. Os participantes devem afixar os preços dos artigos em lugares visíveis;
 - f. O preçário deve manter-se inalterável desde o início do evento até ao encerramento do mesmo;
7. **Deveres da organização:** Constituem deveres da organização:
 - a. Atribuição de espaço;
 - b. Instalação de rede elétrica de suporte com apoio técnico durante o evento;
 - c. Limpeza do recinto;
 - d. Animação no centro histórico;
 - e. Segurança do espaço público.
8. A organização não se responsabiliza por eventuais furtos e/ou danificação de materiais.
9. Em caso de intempérie a organização reserva-se o direito de adiamento ou cancelamento do evento ou parte dele.